



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01049 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25EAC34256A067ABA18B10DEEE85E54A

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº 0227/2019
- PORTARIA Nº 149/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.
PORTARIA Nº 150/2019 - Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.
PORTARIA Nº 151/2019 - Licença prêmio

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0809/2019
Dispensa de Licitação nº 0227/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0227/2019 em favor do Credor: EVILASIO JOSE COELHO

CPF/CNPJ 045.027.394-64, estabelecido NA AV. JOSE EDURADO DE LIMA S/N , CENTRO BONITO BA

Cujo o objeto: PAGAMENTOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DOS VEÍCULOS DE PLACA PJX 3664, PJX 0095 E AMBULÂNCIAS DE PLACA OZD 9864 E PKI 3292 NESTA CIDADE

No valor de R\$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Data: 01/07/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 149/2019

De 10 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **REINILTON JESUS DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 150 / 2019 De 10 de Julho de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **FERNANDA CEDRO DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 29/01/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Julho 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº151/2019 De 10de Julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUIZA SENA DA SILVA**, protocolado em 28/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 30de Junho de 2019 e término em 27 de Setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de Julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com